



PROCESSO Nº	:	13.314-0/2010
PRINCIPAL	:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FUNDED) – FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTUBOL (FMF)
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	:	CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Tomada de Contas Especial realizada no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED, em atendimento à determinação do Acórdão nº 3.174/2009.

A Tomada de Contas Especial teve por finalidade apurar irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 027/2007, firmado entre o Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso (FUNDED) e a Federação Mato-Grossense de Futebol – FMF.

A equipe técnica concluiu que o processo deve ser encaminhado à Controladoria Geral do Estado para a emissão de parecer conclusivo, uma vez que esse órgão não se manifestou após a emissão das notificações aos responsáveis e a juntada das alegações de defesa.

Nessa esteira, corrobora-se o entendimento da equipe técnica, opinando-se, nos termos do art. 19 da Resolução Normativa nº 24/2014 – TP, pelo encaminhamento dos autos à Controladoria Geral do Estado para a emissão de parecer conclusivo.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

Valdenir Ferreira Mendes
Supervisor de Auditoria



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: secex-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle Externo